

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUA DE SERRA

MORENA

CNPJ.: 05.985.119/0001-84



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de setembro de 2010, às 20:00 horas, no auditório da Associação Comercial do Estado de Minas Gerais, situado na Av. Afonso Pena, 372, 4º. Andar, Centro, em Belo Horizonte - MG. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de publicação em jornal de grande circulação e do envio de carta registrada enviada a cada um dos associados, no prazo e formal constante do Estatuto Social. **MESA:** Para composição da mesa foi designado secretário o Sr. Humberto Dias Reis que passou a lavrar a presente ata. Para dirigir os trabalhos o plenário autorizou o Presidente: Sr. Marcos Elias Baptista de Castro a fazê-lo. **ABERTURA:** Reuniram-se os Associados/condôminos, proprietários de Imóveis do Bairro Águas de Serra Morena, conforme lista de presença em segunda chamada para discutirem o assunto constante na pauta da Assembléia. **PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** **1)** Prestação de contas da Diretoria/Presidente referente a todo período da gestão havido; **2)** Eleição dos membros do Presidente e demais membros da diretoria; **3)** Composição e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, nos Termos do Estatuto; **4)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. **2)** Dada a palavra ao presidente iniciou o primeiro assunto da pauta apresentando detalhes de suas contas, seguido do membro do Conselho Fiscal José Airton Brandão que leu parecer elaborado pelo Conselho Fiscal dando as mesmas como regulares e perfeitas. Discutido, apreciado e aprovada a prestação de conta da Diretoria. **4)** Aprovada por aclamação e eleita a Diretoria da Associação com a seguinte composição, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente o Sr. Humberto Dias Reis**, CPF.: 777.221.406-53, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente o Sr. Wesley Jackson Garcia Alves**, CPF 491.127.596-00, para ocuparem os cargos de **Diretores (sem designação específica), os Srs. Antônio Alves Amora**, CPF 007.604.636-20; **Wagner Cardoso da Silva**, CPF 401.895.386-00; e **Maurício Ribeiro Portela**, CPF 428.988.626-49, respectivamente. **5)** Aprovado por aclamação e, eleitos os **membros efetivos Conselho Fiscal** o qual terá a seguinte composição: **Sr. Walmir Ramos da Silva**, CPF 571.966.566-87; **Sr. Rogério Márcio Galantine**, CPF 420.021.506-30; e **Clerison Souza Dias**, CPF 049.662.266-86. Para ocuparem a vaga de **suplentes do Conselho Fiscal** foram eleitos os Senhores **Fridrich Aichinger**, CPF 034.571.666.33; **Francisco de Paula Diniz Filho**, CPF 597.926.126.53 e, **Rogério Magela Moreira**. **6)** O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será aquele estabelecido no Estatuto Social da Associação. **7)** A Diretoria e o Conselho Fiscal tomam posse na presente Assembléia. **8)** Nos termos do Estatuto Social e para fins bancários a presente ata terá firma reconhecida da Diretoria eleita. **9)** Mantida da taxa de condomínio em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). **10)** Aprovada a cobrança da taxa mínima de tratamento e distribuição de água para todos os associados/condôminos e proprietários de imóveis, inclusive com edificação, em R\$ 12,00 (doze reais). A taxa mínima destina-se ao pagamento da água consumida

pela Associação/Condomínio, na área comum. **11)** Aprovada a cobrança da taxa de tratamento e distribuição de água para os proprietários (condôminos/associados) que possuem edificação no Bairro Águas de Serra Morena, conforme tabela de valores a seguir:

Consumo	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	Faixa 7	Faixa 8
Faixas de Consumo m3	0 a 20	21 a 40	41 a 60	61 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	> 140
Preço/m3 (R\$)	2,50	2,60	2,70	2,80	2,90	3,00	3,10	3,20

*m3 = metro cúbico

12) Advogado da Associação entregou nesta Assembléia a minuta da Convenção de Condomínio para o Diretor Presidente eleito, a qual será analisada e discutida pela Comissão especialmente formada para este fim. A Convenção de Condomínio será levada para aprovação em Assembléia Geral Extraordinária especialmente designada. **13)** Formada nesta Assembléia a comissão encarregada para análise da Convenção de Condomínio, a qual será composta por toda a Diretoria, todos os membros do Conselho Fiscal, incluindo os suplentes e pelos Senhores Eberhard Hans Aichinger, Carlos Magno de Paula Junior, Eduardo Michel e pela Senhora Áurea Maria Dias Rosa. **14)** Pela Assembléia foram prestados os agradecimentos à Diretoria que conduziu com louvores a Associação no período do seu mandato. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Após lida e achada conforme e nada mais havendo para ser tratado eu Humberto Dias Reis, encerro a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e por toda a Diretoria e Membros efetivos e suplentes eleitos por esta Assembléia. **ASSINATURAS:**



Humberto Dias Reis Secretário	Marcos Elias Baptista de Castro Presidente
Humberto Dias Reis Diretor-Presidente	Wesley Jackson Garcia Alves Diretor Vice-Presidente
Antônio Alves Amora Diretor	Wagner Cardoso da Silva Diretor
Maurício Ribeiro Portela Diretor	Walmir Ramos da Silva Conselheiro Efetivo
Rogério Márcio Galantini Conselheiro Efetivo	Clerison Souza Dias Conselheiro Efetivo
Eridrich Aichinger Conselheiro Suplente	Francisco de Paula Diniz Filho Conselheiro Suplente
Rogério Magela Moreira Conselheiro Suplente	Mário Jorge Ribeiro da Silva Assessor Jurídico

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

TABELONATO TRICINELLI
3º Ofício de Notas

REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01290943
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

SUZUKI MACHADO

EMISSÃO DE REGISTRO
DE VERSO

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
3.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 9 0 9 4 3

Certifico e dou fé que o
presente documento foi apresentado,
protocolado, registrado em microfilme e
digitalizado, sob o número em epígrafe,
nesta data, para fins de conservação,
conforme Lei dos Registros Públicos,
artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte,
27 de Outubro de 2010.



1º RTD - BH
Cristiana M. H. Bias Fortes
Escritor Autorizada

1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Belo Horizonte.
Rua das Graças, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30180-100 - CxP: 11 - Tel: (31) 3100001-14
www.1rtdbh.com.br - Tel: (31) 3100000-8000
Registrador: Emílio C. de Meneses Guerra



SM CARTÓRIO SOUZA MACHADO
Rua Santo Antônio, 12 - Venda Nova - Belo Horizonte - MG
CEP: 31.515-010 - E-MAIL: - jsmachado.hb@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MAURICIO RIBEIRO PORTELA *****
Dou fe. Belo Horizonte - MG. 25/10/2010
16:29:54 2510111542
Em testemunho da verdade.
Ana Paula Moreira Fernandes



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MONICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Wesley Jackson Garcia Alves *****
Belo Horizonte, 25/10/2010 15:10:13 Joao Antonio
Emol. R\$2,78 T.F.J.:R\$0,92 Total:R\$3,87



TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-6744 - FAX: 3222-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
ANTONIO ALVES AMORA *****
Belo Horizonte, 25/10/2010 14:55:22 30908

Marcelo Deoclides Araújo
E:R\$2,78 REC:R\$0,10 T.F.:R\$0,92 Total:R\$3,87
THYAGO

TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

